



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PAUTA COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 20ª LEGISLATURA

Local: Plenarinho Dr. Jair Roberto Da Silva

Data: 06/02/2025

Horário: 9:30

APROVAÇÃO DA ATA

ATA N º1

PROJETOS COM PARECERES PARA APROVAÇÃO

1- Projeto de Lei Ordinária nº2158/2025 - dispõe sobre a obrigação de as empresas concessionárias de abastecimento de água e de coleta de esgoto encaminharem relatório bimestral sobre as informações que especifica, e das outras providências.

AUTORIA: Alex Vinicius Coelho

2- Projeto de Lei Ordinária nº2161/2025 – altera o artigo 3º da lei 1567/2021 e dá outras providências.

AUTORIA: Guilherme Guimarães de Azevedo

3-Projeto de Lei Ordinária nº2160/2025 - dispõe sobre a criação do aplicativo para uso em dispositivo móvel denominado "botão do pânico" facilitar denúncia de casos de violência contra as mulheres, comércios e logistas e das outras providências.

AUTORIA: José S. Reis de Bittencourt - Zezinho do SuperMais

5-Projeto de Lei Ordinária nº2162/2025 - Institui o programa "VRB PARA MULHERES", no âmbito do Município de Visconde do Rio Branco e dá outras providências.

AUTORIA: Maria Izabel Martins Crovato



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

6-Projeto de Lei Ordinária nº2164/2025 - Institui a POLÍTICA MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, no âmbito do Município de Visconde do Rio Branco e dá outras providências.

AUTORIA: Maria Izabel Martins Crovato

7-Projeto de Lei Ordinária nº2163/2025 - institui o programa de apoio psicológico para pais de crianças com deficiência intelectual no Município de Visconde do Rio Branco, com o objetivo de oferecer suporte emocional e psicológico aos familiares das crianças.

AUTORIA: Marinho Jose de Almeida Neto - Marinho do Hospital

Projeto de Lei Ordinária nº2159/2025 - Dispõe sobre a “delimitação das Áreas Urbanas Consolidadas (AUC) e a definição das Áreas de Preservação Permanente (APP) em Área Urbana Consolidada (AUC), nos termos do que estabelece a Constituição Federal, a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e a Lei nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021” e dá outras providências.

AUTORIA: Robson-Nei Renier Capobiango

Marcus Vinicius Fonseca Vieira

Assessor Da Divisão Do Plenário e Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS